



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1709/2026

Ao
Exmo. Sr.
Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gustavo Tambelini Brasileiro, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Leandro Máximo Caixeta, a implantação de uma Cozinha Comunitária no bairro Serra Negra, destinada ao preparo e fornecimento de refeições à população em situação de vulnerabilidade social, bem como ao desenvolvimento de ações de inclusão social.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo promover segurança alimentar, dignidade e apoio social às famílias do bairro Serra Negra e regiões adjacentes, por meio da implantação de uma Cozinha Comunitária no município.

A proposta visa criar um espaço estruturado para o preparo e distribuição de refeições a baixo custo ou gratuitamente para pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo diretamente para o combate à fome e à insegurança alimentar.

Além da oferta de alimentação, a Cozinha Comunitária poderá servir como importante ferramenta de inclusão social, possibilitando a realização de cursos de culinária, panificação e capacitação profissional, incentivando também a geração de renda para famílias do bairro.

É de conhecimento público que muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras e, em diversos casos, encontram obstáculos até mesmo para garantir alimentação adequada no dia a dia. A implantação de uma cozinha comunitária representa uma ação concreta de assistência social e cuidado com a população mais necessitada.

O bairro Serra Negra possui demanda social significativa e carece de iniciativas públicas voltadas ao fortalecimento da proteção social e da qualidade de vida da comunidade. Dessa forma, a implantação deste equipamento social poderá beneficiar diretamente dezenas de famílias, promovendo acolhimento, cidadania e dignidade humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Trata-se de uma iniciativa de grande alcance social, que poderá ser desenvolvida por meio de parcerias entre o Poder Público, entidades sociais, empresas e voluntários, fortalecendo as políticas públicas de assistência social no município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação da presente indicação.

Patrocínio-MG, 08 de maio de 2026.

Professor Emerson Caixeta
Vereador MDB